DESPACHO

Processo: 101795/2024

Objeto: Contratação Direta: Dispensa

Trata-se de demanda originada na Divisão de Orçamento e Finanças - DOF visando à contratação de instituição financeira para processar os créditos da folha de pagamento do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e centralizar e processar, em caráter de exclusividade, a movimentação financeira de todas as contas do TCE-PI, conforme detalhamento, condições e exigências previstas no Termo de Referência (0158245).

Assim, considerando que o processo está devidamente instruído com Manifestação da Secretaria Administrativa (0183045), Justificativa de Dispensa nº 26/2024 (0184397), Parecer da Assessoria Jurídica do TCE/PI (0185036), APROVO a contratação direta (art. 75, IX, da nova Lei de Licitações) do Banco do Brasil nos termos da minuta contratual (0183298),e AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho em valor suficiente para fazer frente às despesas com taxas bancárias.

Teresina, Piauí, 10 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Presidente do TCE-PI

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS**, **Presidente**, em 10/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185194** e o código CRC **75422B2B**.

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
✉ tce@tce.pi.gov.br